



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que seja alterado o local do ponto de ônibus localizado na rua Conselheiro Lafayette, na altura do número 261, restabelecendo-o ao local anterior, sendo na rua Conselheiro Lafayette, altura do número 273, devido aos transtornos causados ao comércio local, em especial à hamburgueria, que teve vagas de estacionamento suprimidas e o fluxo de clientes prejudicado.

Solicitamos gentilmente que seja alterado o local do ponto de ônibus localizado na rua Conselheiro Lafayette, na altura do número 261, restabelecendo-o ao local anterior, sendo na rua Conselheiro Lafayette, altura do número 273, devido aos transtornos causados ao comércio local, em especial à hamburgueria, que teve vagas de estacionamento suprimidas e o fluxo de clientes prejudicado.

A presente solicitação foi feita pela proprietária do estabelecimento comercial, uma hamburgueria situada no endereço mencionado, que tem enfrentado dificuldades com o novo posicionamento do ponto de ônibus. A alteração do ponto para a frente



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

de seu comércio causou impacto negativo ao funcionamento do local, resultando na perda das vagas de estacionamento, anteriormente disponíveis para seus clientes. Além disso, o grande fluxo de pessoas aguardando o transporte tem prejudicado o tráfego de pedestres e o acesso dos clientes ao estabelecimento.

A medida sugerida visa restabelecer as condições de funcionamento adequadas para o comércio, além de reorganizar o fluxo de pedestres, evitando transtornos à população e promovendo uma convivência harmônica entre o transporte público e os comerciantes locais.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as devidas providências para a reinstalação do ponto de ônibus no local onde se encontrava anteriormente, atendendo à necessidade do comércio local e beneficiando a todos os usuários.

Ante o exposto, conto com o atendimento desta proposição, pelo bem de nossa cidade.

Plenário dos Autonomistas, 06 de setembro de 2024.

THAIANE SPINELLO
(THAI SPINELLO)
VEREADORA